



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 45/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ROTARY CLUB E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS - CASA DA AMIZADE DE MAJOR VIEIRA.

Orildo Antonio Severgnini, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu sanciono a seguinte

L E I

- Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Rotary Club e à Associação das Senhoras de Rotarianos-Casa da Amizade de Major Vieira, clubes de serviços comunitários, sem fins lucrativos, fundados no Município em 16.11.83 e 04.10.90, respectivamente.
- Art.2º- Ao Rotary Club e à Associação das Senhoras de Rotarianos - Casa da Amizade, ficam asseguradas todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios legais.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de maio de 1993

Orildo Antonio Severgnini
PREFEITO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER

Em 18 de 05 de 1993

PRESIDENTE

Câmara de Vereadores de Major Vieira

a Sanção do Sr. Prefeito Municipal

Em 01 de Junho de 1993

PRESIDENTE